

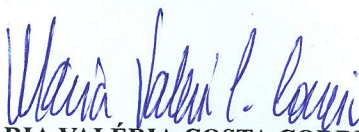
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****GABINETE DA REITORIA****PORTARIA Nº 189, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002665/2018-36, resolve:

Art. 1º Designar **LIVIA CUNHA DA SILVA MONTE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2974207; **RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1839269; e **ANA PAULA SOUZA SANTOS**, Química, matrícula SIAPE nº 1983799; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente com a incumbência de, nos autos do processo nº. 23065.002665/2018-36, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 1.292/GR, de 29/08/2018, publicada no Boletim de Pessoal da UFAL nº 164, de 06/11/2018, e prorrogada pela Portaria nº 1.698/GR, de 23/11/2018, publicada no Boletim de Pessoal da UFAL nº 213, de 23/11/2018, ante as razões apresentadas no Memorando nº 001/2019 – CPDD/1698/GABINETE DA REITORIA/UFAL, de 21/01/2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora constituída.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 35
EM 25/02/19